

Proc. 12.201/58

003/24

AAJ

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Saneamento e Viução Fluminense se solicita a este Conselho o reforço de Rs. 57:000:000 (cincoenta e sete centos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual atinge, presentemente, a Rs. 193:000:000 (cento e noventa e três centos de réis) --:

CONSIDERANDO que nada há a opor à concessão pretendida;

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa .

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1958.

a) Francisco Barbosa de Rosário Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Almeida Alvim Pres. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 31/1/59